

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 03 de 20 de Abril de 2001.
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos conselheiros tutelares.
- 18.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Rio Grande do Piauí/PI, 31 de março de 2015.

Guilherme dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Rio Grande do Piauí/PI.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
Praça Clementino Martins, nº 241 – centro
CNPJ 06.553.960/0001-65

PORTARIA nº 31/2015 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí

Considerando despacho do MM Juiz de Direito desta comarca de Santa Cruz do Piauí-PI, nos autos do processo 64.62.2015.8.18.0113, no qual foi determinado a Gestora deste Município que se abstenha de lotar a impetrante em unidade escolar que não seja destinada a ensino infantil.

Considerando a necessidade de lotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora TELMICE ARAÚJO LUZ DE SOUSA, na Unidade Escolar Raimundo Martins dos Santos: na sala de ensino infantil, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e qualquer outra disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 16 de abril de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em: 17/04/2015

Telmice Araújo Luz de Sousa



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"GABINETE DA PREFEITA"

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

Contrato: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 014/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Contratado: EMÍDIO BORGES E IRMÃOS LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2014, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.
TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM INALTERADAS
Valor: R\$ 89.730,00 (Oitenta e Nove Mil Setecentos e Trinta Reais) AO ANO
Fonte de Recursos: Recursos próprios do Município: ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO 2015.
Prazo: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
Data de Assinatura: 02/01/2015

JANDIRA NUNES MARTINS
Prefeita Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"GABINETE DA PREFEITA"

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014

Contrato: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 004/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Contratado: MOTORPEÇAS MÁQUINAS, MOTORES, IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE MOTORES E BOMBAS SUBMERSAS DOS POÇOS TUBULARES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.
TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM INALTERADAS
Valor: R\$ 124.997,92 (Cento e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Reais) AO ANO
Fonte de Recursos: Recursos próprios do Município: ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO 2015.
Prazo: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
Data de Assinatura: 02/01/2015